

Aprovado 101  
Unanimidade, com  
ausência do PEV,  
na reunião de  
CACDLG de 30.06.2010.

## Grupo Parlamentar



Exm.º Senhor  
Presidente da Comissão de Assuntos  
Constitucionais, Direitos, Liberdades e  
Garantias:

Exm.º Senhor Deputado,

Em declarações prestadas ontem, nessa Comissão, o Sr. Ministro da Justiça procurou explicar o apagamento, das estatísticas oficiais constantes da base de dados oficial do Ministério da Justiça, de 14 721 crimes cometidos com armas de fogo desde 2005 até à presente data.

Sucede que as explicações foram tudo, menos conclusivas. Ficou por esclarecer, sobretudo, uma importantíssima questão: terá este alegado erro influenciado a elaboração dos Relatórios Anuais de Segurança Interna relativos aos anos de 2005 a 2009?

Pelo menos em relação ao RASI/2009, só uma pessoa poderá dar resposta cabal a esta questão: o responsável pela respectiva elaboração, o Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna, o Juiz-Conselheiro Dr. Mário Mendes.

Sem prejuízo de outras audições que se justifiquem, e ao abrigo do disposto no art. 103º/1, alínea d) do Regimento da Assembleia da República, os Deputados abaixo assinados requerem a V. Exa. se digne solicitar a presença, na Comissão Parlamentar de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, do Senhor Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna, na data que mais rapidamente possa disponibilizar para o efeito.

Palácio de S. Bento, 23 de Junho de 2010.

Os Deputados,

Nuno Magalhães

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CACDLG	
N.º Único	362 638
Entrada/Série n.º	467
Data	23/06/2010